

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso III, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

VALOR: R\$ 1.269,00

OBJETO: Aquisição de Medicamento solicitado em Processo Judicial nº 1000218-52.2017 em favor de M. de T.. Item deserto no pregão 168/24 - ALOGLIPTINA 25 MG

Amparo, 07 de março de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 11-03-2025 16:12:55

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

